



UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS  
**CELLPHONE**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
**PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS**  
**CELLPHONE**

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO  
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA  
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

FABRÍCIO SCALON DE LUCCA, RA  
1012020100284

ALLINE RIBEIRO GIL FERRAZ DOS SANTOS,  
RA 1012020100592

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>4</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>5</b>
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	5
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	5
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	6
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	7
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	10
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	11
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>14</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Nesse projeto iremos realizar a criação de uma empresa, no qual sua razão social é CellPhone, uma empresa de acessórios para aparelho celulares, onde seu ponto empresarial e no centro da cidade de São João da Boa Vista.

CellPhone tem como propósito realizar venda de acessórios para aparelhos celulares, com o intuito de melhor eficácia na proteção do aparelho, evitando de ocorrer de ele quebrar por conta de falta de proteção ou até mesmo por proteção não eficiente.

Nessa empresa teremos dois vendedores e um gerente, sem contar com o dono e a parte jurídica que irá realizar a parte burocrática da empresa.

## **2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

Empresa com a razão social de CellPhone, localizada no centro da cidade de São João da Boa Vista, uma empresa destinada a venda de acessórios para aparelhos celulares, propondo a melhor proteção e eficiência evitando quebrar o aparelho celular.

Nessa empresa é necessário dois funcionários destinados a venda de produtos, no caso dois vendedores. Será necessário também um funcionário como gerente para poder ajudar na resolução de situações na empresa. Por último ficam o dono e a parte jurídica que será responsável pela parte burocrática da empresa.

### **3. PROJETO INTEGRADO**

#### **3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**

A empresa CellPhone tem como proposta a venda de produtos para aparelhos celulares, como capinha e película de melhor qualidade.

Os produtos são de matéria prima mais resistente no mercado para a absorção de impactos na hora da queda do aparelho celular.

Com isso o intuito é fazer com que seus produtos chame a atenção dos possíveis consumidores para que eles possam criar interesse em seus produtos, realizar a compra e ver que realmente o produto é de qualidade e cumpre com sua proposta ditada pela empresa.

##### **3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL**

Levando em consideração que a empresa oferece produtos procurados com alta frequência, o ponto empresarial se localiza no centro da cidade, e o estabelecimento é legalizado. Ambos apropriadamente utilizados de acordo com as necessidades do local e da intenção de vendas.

##### **3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES**

O nome da empresa e o título do estabelecimento pode se concluir que é o mesmo, no caso CellPhone.

A empresa possui produtos como capa e película para todos os tipos de modelos de aparelho celular. Sua marca é própria, sendo fabricada e patenteada por ela mesma.

Como seu intuito é a melhor proteção para os aparelhos celulares de seus consumidores, a patente de cada produto tem como nome referências de sua matéria prima ou até mesmo sua função para o aparelho que irá ser usado.

No caso da capa, o nome dela já patentado é CaseCell, que é um nome simples e informativo, onde contém o que é o produto e também contém a inicial do nome da empresa.

Já a película tem como nome já patentado também de NanoCell, onde nano seria a inicial da matéria prima que ela é criada, no caso Nanoshield que é um material resistente para absorção de impactos. E Cell seria a inicial do nome da empresa.

### **3.1.3 O CAPITAL SOCIAL**

Por ter sido inserida diretamente no mercado e não de forma gradual, a CellPhone nasce a partir de uma base de R\$200.000,00 de investimento pessoal, considerando tudo, como: estrutura, reforma, mão de obra, equipamentos, funcionários, produtos e etc.

Apesar de ser um empreendimento de pequeno porte, sua funcionalidade movimenta valores e isso impacta sua relação com instituições financeiras, principalmente por conta do empréstimo realizado para o investimento inicial.

## **3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

Nessa empresa o quadro de funcionários é bem simples, sendo composto por três funcionários registrados e um sendo o dono da empresa, em questão o empresário.

No caso, a empresa tem dois funcionários no setor de vendas, no qual são vendedores, com o papel de realizar as vendas dos produtos na loja CellPhone.

O terceiro funcionário tem a função de gerente, com o intuito de realizar pedidos para fornecedores, resolver problemas burocráticos e organizar a loja e dar uma assistência melhor aos vendedores e ao próprio dono, tomando conta da loja e deixando tudo em ordem e em dia.

Já o dono do estabelecimento CellPhone, tem como dever treinar seu time, dar as ordens e fazer com que a loja fique popular, cuidando da parte de marketing e propaganda. Também sua função é tomar frente com toda parte jurídica da empresa junto com os contadores e advogados, para assim deixar a empresa juridicamente correta.

### **3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR**

Empregado é aquele que é contratado por um empregador para prestar serviços mediante a um salário e uma carga horária.

Alguns tipos de empregados são:

#### **1. EMPREGADO EM DOMICÍLIO**

As relações de emprego são desenvolvidas tanto no estabelecimento do empregador quanto fora dele mediante subordinação, sendo assim considerado tanto àqueles que trabalham tanto no cultivo da lavoura e no trato dos animais, quanto aqueles que trabalham na administração da empresa ou atividade rural.

De acordo com o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

## 2. EMPREGADO APRENDIZ

O empregado aprendiz goza de todas as vantagens oferecidas pela CLT, com exceção à percepção do salário mínimo, uma vez que sua remuneração pode ser de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo na primeira metade do seu período de aprendizado e de  $\frac{2}{3}$  salário mínimo na segunda.

O artigo 428 da CLT diz que o contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.”

## 3. EMPREGADO DOMÉSTICO

O empregado doméstico é aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial desta, e sua atividade é regida pela Lei Complementar 150/15.

O dispositivo legal acima mencionado descreve o empregado como aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

#### 4. EMPREGADO RURAL

As relações de trabalho rural são reguladas pela Lei 5.889/73 e, no que com ela não colidirem, pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho, que descreve o empregado rural como toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

O empregado rural é, portanto, aquele que presta serviços em propriedade rural, continuamente e mediante subordinação, sendo assim considerado tanto àqueles que trabalham tanto no cultivo da lavoura e no trato dos animais, quanto aqueles que trabalham na administração da empresa ou atividade rural.

Há também dois tipos que se diferenciam entre:

##### 1. Empregado público:

Pessoas selecionadas em concurso público, mas que não são regidas pelo regime estatutário.

No geral, esse tipo de profissional ocupa posições na Administração Pública indireta, principalmente nas empresas públicas e sociedades de economia mista como os bancos estatais e os Correios.

##### 2. Empregado de empresa privada:

Trabalha para um empregador e recebe salário da empresa, valor este menor (na maioria das vezes) em relação àquele recebido pelo empregado público.

Empregador é aquele que possui poder hierárquico para contratar o trabalhador aos seus serviços de forma remunerada considerando os riscos da atividade econômica.

Se tratando de atividade, os principais tipos são:

Industriais: têm a função de contratar funcionários que prestarão serviços em indústrias, sejam elas rurais ou urbanas.

Comerciais: empregam para fins de comércio, vendas, revendas e etc.

Domésticos: empregam com o objetivo de receberem serviços em domicílio.

Públicos: cargos públicos por ordem do governo.

### **3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS**

A diferença entre a convenção coletiva e os acordos coletivos é bem específica, a convenção coletiva tem como um todo a categoria de trabalhadores em reunião das entidades patronais.

Já o acordo coletivo tem uma dimensão menor, trabalhando com representantes de grupos de trabalhadores de uma ou mais empresas de forma direta, sem a colaboração de uma entidade representativa patrimonial.

Na empresa CellPhone será utilizado a convenção coletiva, com o intuito de negociar condições diferenciadas de trabalho, que estão mais adaptáveis para o que a empresa necessita.

### **3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS**

Analisando especificidades entre empregado e empregador nas condições de trabalho da CellPhone, conclui-se que os principais possíveis passivos trabalhistas são:

1. Horas extras: é comum que funcionários tenham horário de entrada, mas não de saída do trabalho. E isso é uma verdadeira armadilha para envolver a empresa em diversos passivos trabalhistas. Para evitar isso, é necessário identificar cada horário de entrada e de saída, e sempre pagar por horas extras.
2. Pagamento de férias: seja por conta de erros de cálculo e de porcentagem, seja por venda ou acúmulo de benefícios, existem muitos trabalhadores que abrem processos judiciais nesse sentido. Para evitar tal indenização, é preciso contar com uma equipe de Recursos Humanos capacitada para realizar cálculos de remuneração e de ajuste de calendário de férias.
3. .Processos trabalhistas: podem ser de natureza variada: demissão, premiações, acordos coletivos e, até mesmo, problemas pessoais entre colaboradores e gestores. Essas demandas são responsáveis por grande parte dos passivos pagos pelas empresas. Embora sua companhia cuide para cumprir todas as exigências da Justiça do Trabalho, é preciso gerir com atenção os processos existentes para impedir lacunas que possam se transformar em novos casos.

## **4. CONCLUSÃO**

Neste trabalho foram abordados temas relacionados ao trabalho e suas abrangências, principalmente passivos trabalhistas e o foco foi na empresa fictícia CellPhone.

Foram analisados e discutidos pontos importantes na estruturação de uma empresa, bem como diversas definições dos membros que a compõem e seus direitos e deveres.

Não houveram dificuldades relevantes, porém algumas informações tiveram de ser discutidas com mais cuidado no processo de elaboração da empresa Cellphone.

## REFERÊNCIAS

<https://bxblue.com.br/aprenda/empregado-publico-servidor-publico-diferencas/>

<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1150/Empregado-de-industria-Ruricola-ou-trabalhador-urbano>

<https://legnet.com.br/news/entenda-as-diferencas-entre-acordo-coletivo-e-convencao-coletiva-de-trabalho>

<https://orsitec.com.br/2020/11/24/dissidio-coletivo-convencao-e-acordo-voce-sabe-a-diferenca/>

<https://slideplayer.com.br/slide/5621904/>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Empregador>

## ANEXOS

